



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 10/09/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 530/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Superintendência Municipal de Trânsito, que providencie com maior brevidade possível, um estudo para implantação de redutor de velocidade e/ ou quebra-molas na Rua 10, altura do nº. 121, no Setor Sul.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A população solicita tal medida devido ao grande número de acidentes que os pedestres que transitam por esta via estão sujeitos.

Diante o exposto, solicito que um estudo seja realizado para a possível implantação deste quebra-molas que é tão importante para os munícipes daquele bairro.